

PORTARIA TRT13 CGP N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 6805/2022,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria TRT13 CGP n.º 488**, de 26 de setembro de 2022, que autorizou o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Divisão de Sistemas Nacionais, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA n.º 047/2022

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente